

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo E-mail: camara@lancernet.com.br

E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

> <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 200/2006</u>

> > ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

11-5-

Salardas Lessões, 15/05/06

PRESIDENT

<u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Legislativo, Projeto de Lei, alterando o Art. 95 da Lei Orgânica do Município – L.O.M., com objetivo de possibilitar o cômputo do tempo dos serviços prestados ao Estado e União, junto ao tempo prestado para o Município, visando o recebimento de adicional e outras vantagens pelos servidores municipais que trabalharam para o Estado e União, fazendo-se com a medida a justiça esperada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006.

Intonio Carlos Bueno Gonçalves

Vereado)